



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 118/2020 – de 17 de Abril de 2020

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** – Cancelar, a partir de 01 de Abril de 2020, a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 096/2020, de 16 de Março de 2020, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Josely de Almeida Borges	1802	MC-1	Escola Municipal Prof <sup>a</sup> Maria José Silva Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 17 de Abril de 2020.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/04/20, Edição nº 1721

Assinatura